

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/32025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Sr. Diretor,

Trata-se de processo administrativo com pedido de locação de 2 (dois) veículos com base na Nota Técnica nº 001 TJBA/GSI datada de 24/5/2021 (fls. 16/24) e nos demais documentos constantes do presente processo.

Com vistas à realização de estudo comparativo em busca da economicidade e vantajosidade na definição e na aquisição do objeto, esta CTRAN - Coordenação de Transportes fez em 26/7/2021, 1 (uma) visita técnica à empresa Global Tech, localizada no município de Lauro de Freitas/BA, especializada na execução dos serviços de blindagem de automóveis, além de outras pesquisas e análises desde o recebimento da demanda.

Compareceram à referida empresa em busca de informações técnicas, o Diretor da DSG, Sr. Leandro Andrade, O Coordenador da CTRAN, Sr. Paulo Andrade Jr e o Chefe de Seção da DSG, Sr. Alan Carvalho.

Após o levantamento dessas informações, identificamos que para a realização do estudo de viabilidade para a definição e aquisição do objeto, seriam necessários os seguintes tipos de consultas de preços:

- a) Dois Veículos fornecidos pela contratada 0 KM e blindados;
- b) Dois Corollas do TJBA a serem blindados (ano 2018/mod. 2019);
- c) Dois Corollas do TJBA adquiridos (0 KM) a serem blindados;
- d) Dois veículos 0 KM blindados e locados;
- e) Dois Corollas 0 KM GLI sem blindagem;
- f) Dois Corollas 0 KM XEI sem blindagem.

Conforme consta às fls. 79/80 em 29/7/2021, fizemos consulta por *e-mail* ao Comando da 6ª Região Militar em busca da listagem contendo as empresas regularmente cadastradas e autorizadas à realização dos serviços de blindagens

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

de automóveis no âmbito do Estado da Bahia, mas não obtivemos êxito. Buscamos por meio do site do Comando da 6ª Região Militar, pelo caminho "PRODUTOS CONTROLADOS", mas não localizamos, o que nos restou a rede mundial de computadores para consulta e posterior envio dos pedidos de cotação de preços.

Analisando os itens acima:

Item a:

Fizemos as consultas de preços às empresas Terra Forte/BA, GTB Blindagens/BA, SBI Blindagens/BA e Autobunkers/SP. o que resultou em duas respostas, conforme planilha à fl. 114.

Item b:

Fizemos as consultas de preços às empresas GTB Blindagens/BA, SBI Blindagens/BA e Autobunkers/SP, o que resultou em duas respostas, conforme planilha à fl. 114.

Item c:

Fizemos as consultas de preços às empresas GTB Blindagens/BA, SBI Blindagens/BA e Autobunkers/SP, o que resultou em duas respostas, conforme planilha à fl. 114.

Item d:

Fizemos as consultas de preços às empresas GTB Blindagens/BA, SBI Blindagens/BA, Movida/BA e Autobunkers/SP, o que resultou em uma resposta, conforme planilha à fl. 114.

Item e:

Fizemos a consulta de preço à empresa Terra Forte/BA, o que resultou em uma resposta, conforme planilha à fl. 114. Lembramos que os veículos da marca Toyota Corolla de propriedade deste TJBA são todos na versão GLI, ano 2018 e modelo 2019.

Item f:

Fizemos a consulta de preço à empresa Terra Forte/BA, o que resultou em uma resposta, conforme planilha à fl. 114. Identificamos a necessidade de confirmação do preço desse tipo de veículo, haja vista, que as empresas de blindagem apresentaram propostas oferecendo 2 (dois) veículos da marca Toyota Corolla na versão XEI (fls. 92 e 107).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Na opção de locação de 2 (dois) veículos blindados, conforme o que consta da Nota Técnica (fls. 16/24), o custo total estimado para o período de 12 (doze) meses seria da ordem de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Não consta contemplada da proposta comercial a troca anual dos referidos veículos por outros idênticos e zero quilômetro. Considerando o período de 24 (vinte e quatro) meses de locação, podemos observar que a **despesa acumulada estimada será de R\$ 379.200,00** (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais), ficando bem próximo do preço médio de aquisição de 2 (dois) veículos 0 KM blindados para utilização mínima de 5 (cinco) anos, sem considerar as despesas com manutenção, combustível, pneus, etc, além do que, os veículos serão utilizados subsidiária, **eventualmente** e por autoridades em situação de risco (fl. 4), não compensando os custos fixos mensais de locação, sem que ocorra a utilização constante dos referidos veículos.

No caso da aquisição de 2 (dois) veículos Toyota Corolla **GLI** 0 KM num total estimado de R\$ 258.380,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) com a blindagem de ambos por um **total médio estimado** de R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais), teremos uma **despesa total estimada da ordem de R\$ 386.270,00** (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta reais), incluídas as despesas com o laudo do Inmetro, custos com a inclusão de blindado no documento e demais despesas necessárias à regulamentação dos veículos para utilização imediata.

Para a aquisição de 2 (dois) veículos Toyota Corolla **XEI** 0 KM num total estimado de R\$ 275.080,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta reais) com a blindagem de ambos por um **total médio estimado** de R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais), teremos uma **despesa total estimada da ordem de R\$ 402.970,00** (quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta reais), incluídas as despesas com o laudo do Inmetro, custos com a inclusão de blindado no documento e demais despesas necessárias à regulamentação dos veículos para utilização imediata.

Com base nos preços constantes à fl. 114, podemos observar que o **preço médio estimado** para a execução dos serviços de blindagem de 2 (dois) veículos Toyota Corolla de propriedade deste TJBA, ano 2018, modelo 2019, envolvendo todos os custos necessários à regularização dos veículos para a utilização diária, **custaria R\$ 127.890,00** (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais). O TJBA possui 80 (oitenta) veículos da marca Toyota Corolla **GLI**, ano 2018, modelo 2019, distribuídos da seguinte forma: 65 (sessenta e cinco) destinados aos Desembargadores, 5 (cinco) destinados à mesa diretora, 1 (um) ao GSI acompanhamento/Presidência, restando 9 (nove) veículos reserva, que são utilizados pelos Desembargadores quando necessários em substituição aos veículos em manutenção e/ou sinistrados, além do atendimento aos deslocamentos das diversas autoridades em trânsito por Salvador/BA, a exemplo das do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Apesar da redução para 7 (sete) veículos da marca Toyota Corolla na condição de reserva e no atual cenário em que vivemos com a pandemia da Covid 19, não vislumbramos óbice e é o que **sugerimos para contratação**, em função de menor custo **por se tratar de projeto piloto**, envolvendo as despesas com o laudo do Inmetro, custos com a inclusão de blindado no documento, frete CIF/SSA-BA/TJ-BA, caso a empresa contemplada tenha sede fora do município de Salvador/BA e demais despesas necessárias à regulamentação dos veículos para utilização imediata.

S.M.J.

Em 10/08/2021

PAULO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR
COORDENADOR DE TRANSPORTES